



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Estado de São Paulo

Av. Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro - Fone (19) 3567-9200

CEP13625-003 – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO – SP

CNPJ: 44.751.725-0001/97

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, durante o exercício de 2024/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos anexos deste documento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aquisição deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as diretrizes gerais para licitações e contratos administrativos.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de início da entrega dos bens é a partir do terceiro dia da formalização da contratação, em remessa parcelada, com frequência diária de acordo com os pedidos solicitados, no mínimo com 48 horas de antecedência.

Locais das entregas:

ALMOXARIFADO

Endereço: Rua Vereador Gabriel Francisco, 404 - centro – Santa Cruz da Conceição

PAÇO MUNICIPAL

Endereço: Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 - centro – Santa Cruz da Conceição

CENTRO DE SAÚDE “Dr. José Tadeu Mourão”

Endereço: Rua Vereador Gabriel Francisco, nº 370 - centro – Santa Cruz da Conceição

GUARDA MUNICIPAL

Endereço: Rua Vereador Carlos Albers Junior nº 910 – centro – Santa Cruz da Conceição

CENTRO DE REFERÊNCIA e ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Endereço: Rua Vereador Oscar Habermann, nº 30, Jd Alto das Águas – Santa Cruz da Conceição

SEDE DO CONSELHO TUTELAR

Endereço: Rua Augusto Gavazza, nº 154 – centro - Santa Cruz da Conceição

SEDE DO ACESSO CIDADÃO

Endereço: Rua Dr. Jorge Tibiriça, nº 970 – centro – Santa Cruz da Conceição

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. Fornecer os produtos conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

Substituir, no mesmo dia, os produtos que não estiverem conforme especificação neste Termo de Referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Estado de São Paulo

Av. Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro - Fone (19) 3567-9200

CEP13625-003 – SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO – SP

CNPJ: 44.751.725-0001/97

Responsabilizar-se integralmente pelos gêneros alimentícios fornecidos, devendo assegurar a qualidade e a conformidade com as normas de segurança alimentar.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Será designado ao diretor de cada departamento promover o acompanhamento da entrega dos produtos, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo de Referência. Rejeitar o produto que não atender aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência e aplicar as penalidades, quando cabível.

O pagamento será feito 30 dias após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada ao email – nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

6.1. Os recursos para a execução do objeto deverão ser suportados por verbas orçamentárias próprias.

7. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. O acompanhamento, fiscalização e gestão do presente contrato será de responsabilidade da Diretora de Departamento de Administração – Sra. Ana Paula Tessari Ferreira.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. Depto de Administração